

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013, DE 12 de agosto de 2024

Ementa: Dispões sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Ouro Velho/PB, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 009/2021, de 11 de março de 2021, resolve:

CONSIDERANDO que cada município pode instituir sistema de ensino autônomo, de acordo com o disposto no Art. 8º, §2º, com competência, inclusive, para autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos que integram seu sistema, conforme estabelecido no Art. 11, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Educação foram escolhidos entre pessoas de reconhecido espírito público, formação pedagógica ou cultural, na área de educação, buscando representatividade entre representantes do Magistério Público e entidades da área da educação do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros eleitos para comporem o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o relevante interesse público, na deliberação de assuntos de natureza educacional, em análise na comunidade, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do Conselho Municipal de Educação, indicados para representarem os seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica:

Titular (01): JÉSSICA DE FARIAS NASCIMENTO, CPF nº 084.057.734-80 e RG nº 2352268-SSP/PB.

Titular (02): IOLANDA SOARES NUNES, CPF nº 060.442.344-60 e RG nº 1.962.526-SSP/PB.

Titular (03): ROGÉRIO ALEXANDRE RODRIGUES, CPF nº 089.598.594-05 e RG nº 3.669-205-SSP/PB.

II – Representante dos gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

Titular (01): MARIA CLAUDECI DOS ANJOS SOARES, CPF nº 557.754.614-72 e RG nº 1132040-SSP/PB.

III – Representante dos gestores do Ensino Infantil da Rede Municipal:

Titular (01): JOYCE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 105.053.084-52 e RG nº 3753652-SSP/PB.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

IV – Representante dos trabalhadores da Rede Municipal de Educação:

Titular (01): EDJANE PEREIRA CABRAL, CPF nº 078.805.824-01 e RG nº 3.217.210-SSP/PB.

V – Representantes dos pais, mães ou responsáveis dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação:

Titular (01): JENIFER RAFAELA ANANIAS DE LIMA, CPF nº 063.339.974-47 e RG nº 59522133-6-SSP/SP.

Titular (02): JULIANA DE CÁSSIA GOMES MENEZES GONÇALVES, CPF nº 041.774.264-90 e RG nº 2352579-SSP/PB.

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular (01): MIRLA MIKAELI MONTEIRO SOARES, CPF nº 091.571.444-27 e RG nº 3753654-SSP/PB.

VII – Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular (01): DANILO DE SOUSA MENEZES, CPF nº 029.565.301-94 e RG nº 5309242-SPTC/GO.

Art. 2º - O mandato dos membros constantes do art.1º, será de 03 (três) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme dispõe o Art. 41, da Lei Municipal Complementar nº 009/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Ouro Velho/PB, de 12 de agosto de 2024.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Esfíndade em 12/08 /2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Antônio Henrique Menezes Nascimento
Sec. Adjunto de Administração
Ouro Velho-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 013, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013, DE 12 de agosto de 2024

Ementa: Dispões sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Ouro Velho/PB, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 009/2021, de 11 de março de 2021, resolve:

CONSIDERANDO que cada município pode instituir sistema de ensino autônomo, de acordo com o disposto no Art. 8º, §2º, com competência, inclusive, para autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos que integram seu sistema, conforme estabelecido no Art. 11, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Educação foram escolhidos entre pessoas de reconhecido espírito público, formação pedagógica ou cultural, na área de educação, buscando representatividade entre representantes do Magistério Público e entidades da área da educação do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros eleitos para comporem o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o relevante interesse público, na deliberação de assuntos de natureza educacional, em análise na comunidade, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do Conselho Municipal de Educação, indicados para representarem os seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica:

Titular (01): JÉSSICA DE FARIAS NASCIMENTO, CPF nº 084.057.734-80 e RG nº 2352268-SSP/PB.

Titular (02): IOLANDA SOARES NUNES, CPF nº 060.442.344-60 e RG nº 1.962.526-SSP/PB.

Titular (03): ROGÉRIO ALEXANDRE RODRIGUES, CPF nº 089.598.594-05 e RG nº 3.669-205-SSP/PB.

II – Representante dos gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

Titular (01): MARIA CLAUDECI DOS ANJOS SOARES, CPF nº 557.754.614-72 e RG nº 1132040-SSP/PB.

III – Representante dos gestores do Ensino Infantil da Rede Municipal:



Titular (01): JOYCE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 105.053.084-52 e RG nº 3753652-SSP/PB.

IV – Representante dos trabalhadores da Rede Municipal de Educação:

Titular (01): EDJANE PEREIRA CABRAL, CPF nº 078.805.824-01 e RG nº 3.217.210-SSP/PB.

V – Representantes dos pais, mães ou responsáveis dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação:

Titular (01): JENIFER RAFAELA ANANIAS DE LIMA, CPF nº 063.339.974-47 e RG nº 59522133-6-SSP/SP.

Titular (02): JULIANA DE CÁSSIA GOMES MENEZES GONÇALVES, CPF nº 041.774.264-90 e RG nº 2352579-SSP/PB.

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular (01): MIRLA MIKAELI MONTEIRO SOARES, CPF nº 091.571.444-27 e RG nº 3753654-SSP/PB.

VII – Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular (01): DANILO DE SOUSA MENEZES, CPF nº 029.565.301-94 e RG nº 5309242-SPTC/GO.

Art. 2º - O mandato dos membros constantes do art.1º, será de 03 (três) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme dispõe o Art. 41, da Lei Municipal Complementar nº 009/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Ouro Velho/PB, de 12 de agosto de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento

Código Identificador:84A713C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/08/2024. Edição 3681

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>